

RESOLUÇÃO Nº 040/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Decreto nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde.

Considerando a Portaria GM/MS n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 102-R, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e da Vigilância em Saúde no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

Considerando a Reunião da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana realizada no dia 15 de setembro de 2021, que assim deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Instituição Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM) de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, na Região de Saúde Metropolitana - ES, conforme Anexo Único, desta Resolução.

Parágrafo único- As Regiões de Saúde terão o grupo instituído a partir da indicação de técnicos municipais e das Superintendências indicados pela Comissão Intergestores Regional - CIR correspondente.

Art.2º - A nomeação dos membros dos GTM será efetivada por meio de publicação de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde.

Art.3º- Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de outubro de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana

Resolução Nº 040/2021 - ANEXO I

GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL (GTM) DA REGIÃO DE SAÚDE METROPOLITANA		
TÉCNICOS APOIADORES DAS REDES TEMÁTICAS DA REGIÃO		
NOME	LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Maria Cláudia Araújo Silva Quitério	SRS VITÓRIA	Rede de Atenção Materno infantil – RAMI
Cristiane Ramos Castro	SRS VITÓRIA	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis
Cristiane Ramos Castro	SRS VITÓRIA	Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE
Glória Maria Oliveira	SRS VITÓRIA	Rede de Atenção à Saúde Bucal
REPRESENTANTES DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO INDICADOS PELA CIR METROPOLITANA		
Mirian Correa Araujo (Titular)	Laranja da Terra	Municípios até 20 mil hab.
Gisele Mara Nolasso Mees (Suplente)	Marechal Floriano	
Rosana Rupf da Penha (Suplente)	Domingos Martins	Municípios de 21 a 100 mil hab.
Claudemir Guaitoline (Titular)	Santa Teresa	
Karina Daleprini Espindula (Suplente)	Serra	
Juliana Ramos Bruno (Titular)	Cariacica	Municípios acima de 100 mil hab.
Liana Antonucci Reis (Titular)	Vitória	
Sheila Teixeira Zambom (Suplente)	Vitória	
		Capital